

RESOLUÇÃO Nº 207/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre a consolidação das normas do financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Ofício AEBES nº 183/2022, que solicita Resolução de CIB-ES aprovando a aquisição de equipamentos que estão sendo pleiteados para incremento do parque tecnológico do Hospital Evangélico de Vila Velha, por meio de Proposta Federal de Convênio nº 928127/220002, do Programa Estratégico de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde (MS).

Considerando a Declaração de Anuência do Gestor Estadual (Secretário da Saúde do ES) validando a aquisição de equipamentos que estão sendo pleiteados para incremento do parque tecnológico do Hospital Evangélico de Vila Velha.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a aquisição dos equipamentos, por meio de Proposta Federal de Convênio nº 928127/220002, do Programa Estratégico de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde (MS), a saber: arco cirúrgico – 01 unidade; bomba injetora de contraste – 02 unidades; sistema de vídeo endoscopia flexível – 01 unidade; monitor multiparâmetros para ressonância magnética - 01 unidade; bomba de infusão – 06 unidades; cardioversor – 02 unidades e ultrassom oftalmológica – 01 unidade.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vitória – ES
Presidente do COSEMS-ES